



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 071/2011

Suspende as Portarias nº 2679/2008 e 2680/2008, para restabelecer a aposentadoria da servidora MARIA OLINDINA MOREIRA de acordo com as Portarias 8200/2002, por força de decisão judicial nos autos de nº. 045.10.001923-9.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as Portarias nº. 2679/2008 e 2680/2008, que havia retificado outrora a Portaria nº. 8200/2008, para assim, restabelecer a Aposentaria, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos da Portaria n. 8200/20002, a servidora **MARIA OLINDINA MOREIRA**, detentor da matrícula funcional nº 300053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palhoça, por **força da decisão judicial** nos autos do processo de nº.045.10.001923-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, em 16 de novembro de 2011.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT
Prefeito Municipal

ALBERTO PRIM
Diretor Executivo IPPA
Matrícula 300007

Registrada e publicada na data supra.

GUSTAVO HAEMING GERENT
Advogado
OAB/SC 30.075